



EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 2013

A Pró – Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 2.108, de 21/12/2012, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2012, seção 2, p. 18; e tendo em vista a solicitação do Instituto de Artes, **RETIFICA** o **Edital nº 044/2013** de processo seletivo simplificado, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, página 57, seção 3 e no Jornal Correio de Uberlândia em 01/04/2013, e publicado integralmente no sítio de internet oficial da desta Universidade www.editais.ufu.br desde esta data, a ser realizado pelo Instituto de Artes, da seguinte forma:

I) No item 1 – DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, na Tabela, na coluna da área:

Onde se lê:

Área: Música

Leia-se:

Área: Música. Sub-área: Música Popular.

II) No item 4 – DAS PROVAS E TÍTULOS, no sub-item 4.1:

Fica excluído o inciso IV – Prova prática, de caráter classificatório.

Marlene Marins de Camargos Borges